

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

Exmo. Senhor Presidente:

Ofício nº 97/67
12-10-1967

INDICO a V.Excia., na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Padre José Cezar de Oliveira, solicitando ao Sr. Prefeito que determine a eliminação da exigência de reconhecimento de firma, em tôdas as solicitações feitas à Prefeitura.

A cessação dessa obrigatoriedade redundará em benefício dos senhores munícipes e, tanto é justa, benéfica e oportuna que o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura da Capital do Estado já a adotaram, sem que isso tenha causado qualquer transtôrno. às suas administrações.

Proponho ao Sr. Prefeito que, data vênha, adote essa prática o mais breve possível, pois a considero uma medida bastante simpática à população.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 1967.

[Signature]

Ao Sr. Prefeito para as devidas

Providencias

Sala de sessões

10.10.67
[Signature]
O Presidente